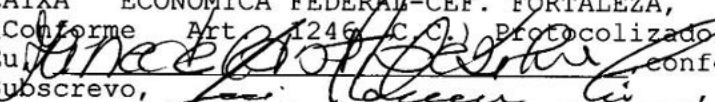
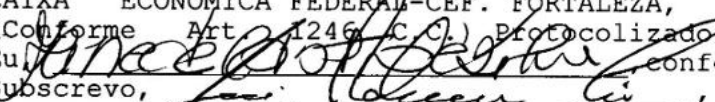


CNM: 020719.2.0076385-57

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ Av. Antonio Sales, N°. 2187, 10º andar Fone: (85) 3261-7101 José Anderson Cisne OFICIAL REGISTRADOR	MATRÍCULA REGISTRO GERAL		76385
	Data	26/07/2010	Ficha 1
	Rubrica		

CNM 020719.2.0076385-57

IMÓVEL - Um apartamento de nº 604, 6º pavimento do empreendimento denominado EDIFÍCIO ASSIS FRANÇA, situado nesta Capital, na Rua José Barreto Parente, nº725, bairro Água Fria, com três vagas de estacionamento de veículos no subsolo e pilotis cobertas, com uma área privativa construída de 136,20m², uma área comum construída de 73,10m², uma área total construída de 209,30m² e uma fração ideal de 1,960% do terreno onde se acha encravado referido edifício, de domínio pleno (direto e útil), de forma regular, nas terras da Vila Buenos Ayres, no distrito de Messejana, desmembrado do Sítio Tunga, com frente para a Rua José Barreto Parente, oficializada pela lei municipal nº 7.261/91, antes Rua Pérgamo, lado ímpar, fazendo esquina com a Avenida Monsenhor Carneiro da Cunha, oficializada pela lei nº 5994/85, antes Rua Gisela, medindo 69,80m de frente e fundos por 50,00m nas laterais, com uma área total de 3.490,00m², limitando-se: AO OESTE(frente), com a Rua José Barreto Parente, oficializada pela lei municipal nº 7.261/91, antes Rua Pérgamo; AO LESTE(fundos), com o imóvel de nº 2531 da Avenida Monsenhor Carneiro da Cunha e com o imóvel nº 650 da Rua Caio Cid; AO NORTE(lado direito), com o terreno da casa nº 670, que faz frente para Rua José Barreto Parente e das casas nºs 1180 e 1188 que fazem frente para Rua Francisco Gadelha, oficializada pela lei nº 8808/2003, antes Rua Filadélfia; e AO SUL(lado esquerdo), com a Avenida Monsenhor Carneiro da Cunha, oficializada pela lei nº 5994/85, antes Rua Gisela. Inscrito na PMF sob o nº 685.078-2. PROPRIETÁRIA - L. DE FRANÇA CONSTRUÇÕES LTDA., sito na Rua Assunção, 924, Centro, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ nº02.958.113/0001-20. REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº70.222 desta Serventia.

R.01/76385 - COMPRA E VENDA - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação-SFH, datado de 29/06/2010, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia, a proprietária L. DE FRANÇA CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a FRANCISCO HAMILTON ABREU DAMASCENO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da identidade nº 2007447407-8-SSP-CE, inscrito no CPF nº 091.589.443-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Barreto Parente, nº 725, apto 604, Luciano Cavalcante; pelo valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$68.000,00, com recursos próprios; R\$212.000,00, através do financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. FORTALEZA, 07 de Julho de 2010. (Conforme Art. 1246, C.C.) Protocolizado em 26 de Julho de 2010. // Eu,  conferi. // Subscreevo, , oficial/substituto.

R.02/76385 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Pelo contrato referido no R.01 supra, o adquirente FRANCISCO HAMILTON ABREU DAMASCENO, já qualificado, transferiu em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 76385	Ficha 1
---	-----------------	---------

Lei nº 9.514, de 20/11/97 à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$212.000,00 (duzentos e doze mil reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 240 meses, sendo o valor total da prestação inicial de R\$2.880,35, vencendo-se o primeiro encargo em 29/07/2010, à taxa de juros ao ano nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%. Constando no título demais termos e outras condições. FORTALEZA, 07 de Julho de 2010. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 26 de Julho de 2010. Eu, [Assinatura], conferi. Eu, [Assinatura], Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.03/76385 - INDISPONIBILIDADE-Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo nº08051065320154058100, do Tribunal Regional Federal da Quinta Região-CE-4ª Vara Federal de Fortaleza, Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.1612.00211663-IA-509, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o N°: 276125. FORTALEZA, 16 de Novembro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 18 de Novembro de 2016. Eu, [Assinatura], conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST. Eu, [Assinatura], assinei. MARY ANNE LIMA LINHARES-SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da lei 8.935 / 94.

Fortaleza, CE, 22/12/2021

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha	() João Evangelista Araújo Neto
() Helena de Paula Ramos	() Karen de Queiroz B. Ximenes
() Iliana Lima Santos Bianchi	() Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino R. Fatori	(x) Sorelle Melo Torres Pinheiro

Continua na Ficha nº: 02

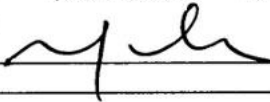
MAT.: 76385 - Página: 3 de 6 - Pedido. 21.727.452

CNM: 020719.2.0076385-57

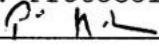
Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 76.385	Ficha 02
--	-------------------------	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°76.385, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

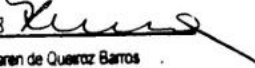
AV-04/76.385 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 01369009620085070031, Vara do Trabalho de Pacajus/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 202112.1213.01945630-IA-100, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 338.560, Fortaleza, 13/12/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 22/12/2021.

Eu, , conferi e assinei. **SORAYA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.**

AV-05/76.385 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, Processo n° 00003016820135070034, Vara do Trabalho de Eusebio/CE, Protocolo de Indisponibilidade n° 202303.2013.02604776-IA-610, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Prenotado sob o n° 356.939, Fortaleza, 20/03/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/03/2023.

Eu, , conferi e assinei. **PEDRO FABRICIO PINHEIRO-SUBST.**

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o Código Nacional de Matrícula.

Fortaleza, (CE), 07/06/2023 

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha (x) Karen de Queiroz Barros
() Viliana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabricio Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Faton () Soraya Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto

MAT.: 76385 - Página: 4 de 6 - Pedido. 21.727.452

CNM: 020719.2.0076385-57

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

MAT.: 76385 - Página: 5 de 6 - Pedido. 21.727.452

CNM: 020719.2.0076385-57

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 76.385 020719.2.0076385-57	Ficha 03
--	--	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº76.385, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-06/76.385 - PENHORA - Conforme Mandado Judicial, datado de 10/04/2023, Auto de Penhora e Avaliação, datado de 25/05/2023, expedidos pela Única Vara do Trabalho de Eusébio/CE, extraídos dos autos do processo nº 0000301-68.2013.5.07.0034, recebidos e arquivados nesta Serventia sob o nº 47702, procede-se a esta averbação para constar que os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Ato gratuito nos termos do art. 23, § único do Prov. 04/2023 do TJ-CE. Prenotado sob o nº 360.303, Fortaleza, 26/05/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 07/06/2023.

Eu, Karen de Queiroz Barros - Fr., conferi e assinei.

Av-07/76.385 - PENHORA - Conforme Mandado Judicial, datado de 28/07/2023, e Ofício, datado de 06/10/2023, expedidos pela Única Vara do Trabalho de Pacajus/CE, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 25/08/2023, expedido pela 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, extraídos dos autos do processo nº 0136900-96.2008.5.07.0031, recebidos e arquivados nesta Serventia sob os nºs 48315 e 48456, procede-se a esta averbação para constar que os direitos do(s) fiduciante(s) do imóvel objeto da presente matrícula está PENHORADO. Ato gratuito nos termos do art. 23, § único do Prov. 04/2023 do TJ-CE. Prenotado sob o nº 364.415, Fortaleza, 31/08/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/10/2023.

Eu, PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SUBST., conferi e assinei.
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 0,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX543891-L5T9

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PEDIDO : 21.727.452

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRICULA, emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.
Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Fortaleza, CE 08/02/2024.
Contraditórios/Prenotações:
Prot.: 366892 - Dt. Prot.: 13/11/2023 - Nat.: Cancelamento de Intransferibilidade - Orgão: Vara do Trabalho de Eusebio/CE - Proc.: 00003016820135070034 - Dt Tit.: 13/11/2023

Nº Atendimento:	20240208000144
Emolumentos:	0,00
Fermoju:	0,00
Selo:	0,00
ISS:	0,00
FAADEP:	0,00
FRMMP:	0,00
Total:	0,00

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente



Selo 04 - ABB195640-C4M9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NB4VP-FPKQP-Y7EGD-4GCN8>.